



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e dois de Fevereiro do ano de dois mil e doze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e um do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia oito de Fevereiro do ano de dois mil e doze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva da empresa adjudicatária da empreitada em título referenciada e que a seguir se transcreve. -----

MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA., com sede na Av. Guerra Junqueiro - 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, vem por este meio, solicitar a V. Excias. Nos termos do n.º 1 do art.º 292º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), a concessão de um adiantamento no montante de 624.680,40€ (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Euros e Quarenta Cêntimos), correspondente a 25% do valor da adjudicação da obra, face à necessidade de aplicação de equipamentos na obra que o signatário terá de adquirir e ainda face às necessidades de aquisição de materiais de construção civil, sujeitos a flutuação de preços. Com efeito, a concessão do adiantamento solicitado permitirá ao signatário dispor das condições financeiras necessárias à aquisição da maioria dos materiais de construção civil a incorporar na empreitada em apreço.

Gratos pela atenção que nos queiram dispensar, subscrevemo-nos.

----- Depois de devidamente analisada a missiva a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de adiantamento solicitado. ---

----- “CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva da empresa adjudicatária da empreitada em título referenciada e que a seguir se transcreve. -----

MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA., com sede na Av. Guerra Junqueiro - 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, vem por este



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

meio, solicitar a V. Excias. Nos termos do n.º 1 do art.º 292º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), a concessão de um adiantamento no montante De 139.232,52€ (Cento e Trinta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Dois Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos), correspondente a 25% do valor da adjudicação da obra, face à necessidade de aplicação de equipamentos na obra que o signatário terá de adquirir e ainda face às necessidades de aquisição de materiais de construção civil, sujeitos a flutuação de preços. Com efeito, a concessão do adiantamento solicitado permitirá ao signatário dispor das condições financeiras necessárias à aquisição da maioria dos materiais de construção civil a incorporar na empreitada em apreço.

Gratos pela atenção que nos queiram dispensar, subscrevemo-nos.

----- Depois de devidamente analisada a missiva a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de adiantamento solicitado. ---

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **MARIA AMÉLIA PRETO SENDIM**, para alteração de utilização de uma fração de comércio, sito na Avenida Guerra Junqueiro desta Vila, a que corresponde o processo de obras número vinte e quatro barra dois mil e onze. -----

----- Atenta a informação número vinte e oito barra dois mil e doze, datada do dia catorze de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MJC – AGRICULTURA E TURISMO LDA., aditamento** para construção de um ovil sito nos Rebolados desta Vila a que corresponde o processo de obras número cento e dois barra dois mil e seis.

----- Atenta a informação número trinta barra dois mil e doze, datada do dia catorze de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **FLORENCIA DE JESUS TAVARES GUERRA, aditamento,** para construção de uma habitação unifamiliar sita em Zonzinho desta Vila, a que corresponde o processo de obras número quarenta e cinco barra dois mil e seis. -----

----- Atenta a informação número vinte e nove barra dois mil e doze, datada do dia catorze de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **JOSÉ AUGUSTO MELÃO SAPAGE,** para construção de um telheiro, sito na Rua da Costa desta Vila, a que corresponde o processo de obras número seis barra dois mil e doze. -----

----- Atenta a informação número trinta e cinco barra dois mil e doze, datada do dia vinte de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **De MARGARIDA MARIA JACINTO ANDRADE ESTEVES,** para reconstrução de um edifício destinado a garagem/arrumos, sito na Rua das Eiras da Freguesia de Mazouco, a que corresponde o processo de obras número cinco barra dois mil e doze. -----

----- Atenta a informação número trinta e três barra dois mil e doze, datada do dia vinte de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a primeira revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a primeira revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE:

Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a primeira revisão ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e doze e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE:

Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens solicitando a indicação de um representante do Município de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área de crianças e jovens em perigo uma vez que o atual representante, José Manuel Caldeira Santos, chegou ao término do seu mandato. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indicar como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens o Vereador senhor António José Gaspar Morgado. -----

----- RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE ANTERIORES COMISSÕES DE FESTAS:

Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e que a seguir se transcreve.

Venho pelo presente meio, dar conhecimento a Vossa Excelência que segundo foi possível apurar, os valores em dívida de anteriores comissões de festas ascende a um total de 86.588,31€.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

De referir que esta associação pode reconhecer este montante em dívida como própria desde que o município assuma a responsabilidade financeira da mesma.

Sem outro assunto de momento,

----- Depois de devidamente analisada a missiva a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes assumir a responsabilidade financeira da dívida de anteriores comissões de festas. ----

----- O Senhor Vereador António José Gaspar Morgado, declarou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **CINEMA – ALTERAÇÃO DO PREÇO DE INGRESSO – INFORMAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação número noventa, datada do dia vinte e um de Fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.^a Telma Redondo, trazendo ao conhecimento do Órgão Executivo que os preços de ingresso na sala de cinema foram alterados de dois euros e cinquenta cêntimos para três euros no bilhete normal e de dois euros para dois euros e cinquenta nos bilhetes com desconto de cartão jovem. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração em apreço. -----

----- **CONCURSO DE QUADRAS AMENDOEIRAS EM FLOR 2012 – ABERTURA DE CONCURSO – NOMEAÇÃO DE JÚRI - PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de nomear o júri do concurso em referência que será constituído pelos seguintes membros, bem como proceder à abertura do respetivo concurso. -----

----- Vereador António José Gaspar Morgado; -----

----- Dr. João Paulo Castanho; -----

----- Dr.^a Telma Maria Neto Redondo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMENDOEIRAS EM FLOR 2012 – ABERTURA DE CONCURSO – NOMEAÇÃO DE JÚRI -**

PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de nomear o júri do concurso em referência que será constituído pelos seguintes membros, bem como proceder à abertura do respetivo concurso. -----

----- Vereador António José Gaspar Morgado; -----

----- Dr. João Paulo Castanho; -----

----- Dr.^a Telma Maria Neto Redondo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **PROGRAMA DAS AMENDOEIRAS EM FLOR 2012 –**

PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente o programa das Amendoeiras em Flor 2012 e que aqui se dá por integralmente transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o programa em apreço. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DA REDE PÚBLICA – FREGUESIA DE FORNOS - TOMADA DE**

CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de análise da água da rede pública da Freguesia de Fornos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social sete de Março do ano de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS